
Cade aprova compartilhamento de rede de rádio entre Nextel e Vivo

Por ver na operação uma chance de o mercado ficar mais competitivo, a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) conheceu e aprovou sem restrições o Ato de Concentração envolvendo acordo de compartilhamento de rede de acesso de rádio, denominado *Radio Access Network (RAN) sharing*, entre Vivo e Nextel.

A Superintendência não viu risco na operação, destacando que, para a Nextel, menor concorrente do mercado de Serviço Móvel Pessoal (SMP), o contrato de *RAN sharing* aumentaria a capilaridade e alcance de seus serviços, garantindo acesso a novos clientes e incrementando a rivalidade no mercado de SMP.

Ao analisar o mérito da operação, a Superintendência-Geral endereçou as principais preocupações do Cade em contrato de *RAN sharing*: manutenção da independência das operadoras; troca de informações limitada ao acordo de compartilhamento; e manutenção da diferenciação quanto a preços, qualidade e serviços, minimizando uma possível ação coordenada das operadoras.

Os contratos de *RAN sharing* já foram conhecidos pelo Cade como contratos associativos de notificação obrigatória, incluindo precedentes envolvendo a Nextel. Nos termos do contrato, a operação envolveria não só o compartilhamento de uma torre, mas também de equipamentos de gestão de rede para uso recíproco das radiofrequências outorgadas. Foi considerado, portanto, que Vivo e Nextel estariam, de certa forma, unindo suas radiofrequências SMP, de modo que a análise pode ser vista sob uma ótica horizontal na qual haveria sobreposição superior a 20%, sujeita à notificação, segundo a Resolução Cade 10/14.

**A informação está no boletim informativo elaborado pela Advocacia José Del Chiaro, disponibilizado todas as terças-feiras no site da banca. Clique [aqui](#) para ler.*

Date Created

29/06/2016